DECRETO Nº 1189 DE 27 DE MAIO DE 1983

*(Publicado no DOE nº 337 no dia 01 de junho de 1983)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1.981, R E S O L V E :

Conceder afastamento a servidora ANANÉLIA MARQUE ALVES, Geóloga, cadastro nº17. 314, lotado na Secretaria de estado da Fazenda, para deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de participar do Curso de Informação do IUM, no período de 24 a 27 de maio do corrente.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador